PROJETO DE LEI Nº 01-000143/2014 dos Vereadores Orlando Silva (PC do B) e Ari Friedenbach (PROS)

""Denomina Ciclopassarela Walter Torre, Subprefeitura de Pinheiros e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º Fica denominada Ciclopassarela Walter Torre, a passarela para ciclistas sobre a Avenida Marginal Pinheiros e sobre a via férrea, a qual acha-se inserida nas obras viárias do Complexo Comercial JK, subprefeitura de Pinheiros.
- Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2014. Às Comissões competentes."

Requerimento RDS 13-0492/2014 altera os autores desse projeto.

Publicação original DOC 07/05/2014, PÁG 94

PROJETO DE LEI Nº 01-000143/2014 do Vereador Orlando Silva (PC do B)

""Denomina Ciclopassarela Walter Torre, Subprefeitura de Pinheiros e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º Fica denominada Ciclopassarela Walter Torre, a passarela para ciclistas sobre a Avenida Marginal Pinheiros e sobre a via férrea, a qual acha-se inserida nas obras viárias do Complexo Comercial JK, subprefeitura de Pinheiros.
- Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2014. Às Comissões competentes."